



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 21 de Junho de 2022, a sua 21.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que, nos termos da alínea c) do artigo 16 da Lei n.º 5/2022, aprova o regime e os quantitativos dos Suplementos dos Titulares dos Órgãos de Soberania e Procurador-Geral da República, dos Titulares e Membros dos Órgãos Públicos, dos Membros do Conselho de Administração e Conselho de Direcção dos Institutos e Fundos Públicos, de funcionários ou agentes do Estado, constantes dos anexos I, II, III e IV, respectivamente, da referida Lei.
- O Decreto que Cria o Tribunal Judicial de Distrito de Infulene, construído no âmbito da Iniciativa Presidencial.
- A Resolução que aprova o Programa de Resiliência e Desenvolvimento Integrado do Norte (PREDIN).

O PREDIN tem como objectivo promover a recuperação e retoma de condições básicas de desenvolvimento económico e social sustentável da região norte de Moçambique, com a finalidade de promover o bem-estar, reforçar a provisão dos serviços básicos, promover a inclusão e o desenvolvimento equitativo do capital humano, de modo a reduzir os factores de vulnerabilidade das comunidades e o extremismo violento e contribuir para o progresso das três províncias da região norte.

- A Resolução que nomeia Nazário Joel Julião Jesus Bangalane para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Petróleos.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- A eleição de Moçambique como Membro não Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- Os preparativos das celebrações do 25 de Junho, Dia da Independência Nacional.
- O início da injeção do Gás à Plataforma Coral Sul FLNG.

- O Relatório da Comissão de Inquérito sobre o Livro Escolar de Ciências Sociais da 6.ª Classe.
- O Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão Documental (e-SNGD).

Maputo, aos 21 de Junho de 2022